CPL - TRIZI	DELA DO VALE
PROC. 29040	001/2022
FLS	120
RUB	Y



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ N° 01.558.070/0001-22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904001/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, inscrito no CPF: nº 651.763.403-72, nomeado pela Portaria nº 02/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2904001/2022, originário da Secretaria Municipal de Administração, bem como de acordo com as disposições do art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, § 1° c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta da empresa FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob N° 37.258.113/0001-00, sediada na AV Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Pátio Jardins Torre B - HY, COND JARDINS SUB COND 07 SALA 313, VINHAIS, CEP: 65.074-199, São Luis – MA, para Contratação de empresa especializada em capacitação de agentes públicos quanto as inovações trazidas pela nova Lei de Licitações n° 14.133/2021, com ênfase no impacto e seus regulamentos as atividades práticas no âmbito da Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade Gestora — 0215 — Secretaria Municipal de Administração. Função: 04-Administração. Subfunção: 122- Administração Geral. Programa: 0003 — Gestão Política Administrativa. Atividade: 2.030- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FOTE DE RECURSO: 1500000000 Recurso não vinculados de Impostos

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de Inexigibilidade.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 05 de maio de 2022.

Enoque de Sá Barreto Filho Sec. Mun. de Administração CPF: 651.763.403-72

Portaria nº 02/2021-GP